



PORTARIA Nº 219 DE 03 DE MAIO DE 2019

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando, considerando a necessidade de preenchimento de cargos vagos no poder executivo municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão Especial para efetuar levantamentos das necessidades do município, elaborar termo de referência, supervisionar e acompanhar a realização de procedimento Licitatório para contratação de Empresa para realização de Concurso Público, bem como, supervisionar a realização do concurso Público 001/2019 da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste - MT.

Artigo 2º - Fica a Comissão constituída, encarregada ainda de promover, supervisionar e acompanhar a todos os atos relacionados ao Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente:

ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO – Matrícula Nº 2083 - CPF Nº 291.964.001-40 - Cargo: Agente Administrativo.

Secretário:

JOÃO CARLOS DIAS – Matrícula Nº 2034 - CPF Nº 274.493.781-91 – Cargo: Técnico de Cadastro Imobiliário.

Membros:

RODRIGO DONIZETE TERRADAS – Matrícula Nº 730 - CPF Nº 024.713.901-70 – Cargo: Auxiliar Administrativo;

SUELY DO PRADO OLIVEIRA DIDONE - Matrícula Nº 5016 - CPF Nº 523.386.141-00, Cargo: Professora;

MARCIA DE FREITAS SIPPEL SOUZA - Matrícula Nº 2743- CPF Nº 393.921.631-34, Cargo: Auxiliar Administrativo;

ELISANGELA VICENTINE FAZOLO DA SILVA - Matrícula Nº 3825, CPF Nº 531.759.131-72, Cargo: Agente Administrativo;

ANA MARIA DE JESUS PIRES - Matrícula Nº 3458, CPF Nº 496.295.491-15, Cargo: Telefonista.

Artigo 3º - Fica autorizado a Comissão de Concurso Público, efetuar todos os atos relacionados ao Concurso Público, inclusive levantamentos e expedição de Termo de Referência, bem como a supervisão e acompanhamento do procedimento



Licitatório para contratação de empresa, bem como acompanhar e validar os editais e os demais atos relacionados ao Concurso Público.

Artigo 4º - O Concurso Público reger-se á por disposições específicas em Edital, cabendo á Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Artigo 5º - A Comissão, para o desempenho de suas atribuições, poderá requisitar servidores, bem como fica autorizada a requerer dos unidades e ou órgãos da administração municipal informações e ou documentos que forem julgados necessários.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, e será extinta após a homologação do Concurso Publico.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, aos 03(três) dias do mês de maio de 2019.

Euclides da Silva Paixão
Prefeito Municipal